

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2017 as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a Oitava Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. Iniciando a reunião, o Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão e registrou a presença do Presidente e do 1º Secretário da Câmara de Santa Bárbara. Logo em seguida determinou ao Primeiro Secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, a saber: Ofício nº 07/2017 recebido da Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças que devolve o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 para ser redistribuído a Comissão Permanente de Educação e Saúde. Encaminhado, portanto para Comissão de Educação e Saúde; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2017 que "Altera os Anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 014/2014" e Projeto de Lei nº 06/2017 que "Concede Revisão Geral nos Subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências" e primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2016 que "Autoriza o Poder Executivo alterar fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017". Iniciando a segunda parte o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017 que "Altera os Anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 014/2014". Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o Presidente solicitou posicionamento do vereador Edimar, referente ao pedido de vista ao Projeto de Lei nº 02/2017 que "Autoriza o Poder Executivo alterar fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017". Com a palavra o vereador esclareceu que o seu pedido foi baseado no sentido que na mensagem do projeto não mencionava a expressão dentro da mesma dotação, porém no corpo do projeto possui essa informação. Destacando que esse projeto foi motivo de muita discussão na Casa no ano passado, não se tratando, portanto de assunto novo. Frisando que votaram o orçamento para vigorar este ano, elaborado pela própria administração, não vendo razão para este tipo de autorização, pois o Executivo foi quem planejou o que seria executado. Afirmando que um projeto desta natureza faz com que os recursos não cheguem ao seu destino, como também limita a esta

Casa o seu poder de fiscalização, uma vez que não serão informados de onde se tira o recurso, como também pra onde ele vai. Sendo assim se posiciona completamente contrário a este tipo de manobra orçamentária, por entender que isso ocasiona prejuízos aos cidadãos melenses. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que em consulta ao Tesouro Nacional a alteração orçamentária, só seria possível se já existisse um empenho, por isso votaria contra. Em seguida o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 02/2017 que "Autoriza o Poder Executivo alterar fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017". Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a 03 (três), favoráveis vereadores Alípio Ferreira de Lima, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente Antunes de Oliveira e contrários vereadores Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Jerônimo Francisco de Melo. Dando continuidade, o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 06/2017 que "Concede Revisão Geral nos Subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências". Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Encerrando os trabalhos o vereador Edimar solicitou a palavra para esclarecer que sempre foi favorável ao reajuste dos salários, entretanto ano passado quando reajustaram os salários desta Casa, a administração, na pessoa da Sra. Prefeita denegriu a imagem desta Casa, falando em aumento de salário, o que na verdade foi apenas a recomposição com base na inflação, prevista em lei, e seguida por este Poder. Porém na época o vereador Wanderlei foi até humilhado em reunião realizada pela administração, ao tentar defender a revisão. Deste modo, frisou que ao votar a revisão, votou triste porque os funcionários do município não estão recebendo este benefício que é de direito. Relembrando que ano passado votaram o abono, o que já foi segundo ele, sem dúvida prejudicial aos servidores, por não incorporar ao salário na aposentadoria. Lamentando que muitos servidores acharam que a culpa era dos vereadores, na época. Assim diante, dos fatos solicitou a base do governo providências, para que este o servidor não saia mais uma vez prejudicado, e que o vereador Marcelo enquanto servidor do município e representante do funcionalismo público abrace essa causa, defendendo esse direito. Em seguida o vereador Presidente Robison informou que o projeto de revisão já está a caminho. Com a palavra o vereador Celso frisou que os funcionários precisam ser valorizados e com relação ao abono ele não concorda por não se incorporar ao salário na aposentadoria. Destacando que a revisão recompõe com base na inflação. Com a palavra o vereador Edimar destacou sua satisfação em saber que o projeto vai ser encaminhado, porém como estão tendo bastante dificuldade com tudo que apresentam na Casa, solicitou a base do governo que essa revisão viesse retroagindo seus efeitos a janeiro. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que a revisão salarial está amparada no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, recordando que, no ano passado a fizeram, sendo, portanto

mal interpretada por alguns, esclarecendo que na Casa existe um plano de carreira que é seguido, e por isso tiveram algumas manifestações com relação ao salário do servidor Claudinei, que por estar na Casa por alguns anos e tendo os seus direitos respeitados, foi alvo de muitos comentários maliciosos e até por isso na época o vereador, fez uma carta aos funcionários esclarecendo a situação. Por fim, ressaltou que gostaria que os funcionários tivessem os seus direitos respeitados. Finalizando, com a palavra o vereador Marcelo destacou que o que dependesse dele os funcionários seriam e estariam bem representados. Citando que quando entrou na prefeitura o salário de motorista era um dos melhores da região, e com o passar do tempo está ficando defasado. Ressaltando que vai chegar um tempo que um motorista vai receber o mesmo que um funcionário braçal, não que ele estivesse desmerecendo, porém a responsabilidade de um motorista é muita maior. Destacando que apoia toda e qualquer valorização ao funcionalismo público. Estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e agradecendo a presença de todos e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 31 de março às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 21 de março de 2017.

**ROBISON PEREIRA GOMES**  
**PRESIDENTE**

**CELSO SIMÕES DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**MARCELO ELIAS GOMES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VEREADORA**

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO**  
**VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**VEREADOR**

**VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES**  
**VEREADOR**